Id:12526731B76E7AF2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 980.264.883-34, chefe do Poder Executivo de ÁGUA BRANCA/PI, declaro que o referido Município possui adequação orçamentária e financeira para suportar as despesas inerentes à realização do Teste Seletivo nº 001-2023 (Edital nº 001-2023), estando plenamente de acordo com o disposto no art. 16, inciso II, e demais artigos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura o delito previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Gabinete do Prefeito de Água Branca (PI), 10 de abril de 2023.

Jóse Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito de Água Branca/PI

Id:10EF21B959E47AEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

Assunto: realização de teste seletivo

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio da qual requer a contratação de profissionais para atuarem no período letivo de 2023, tendo em vista a necessidade de contratação de servidores, bem como a existência de imperativos atinentes ao estrito cumprimento do serviço público educacional.

A instrução do referido pedido conta com o ofício de requerimento e o quadro demonstrativo das necessidades da Secretaria de Educação além dos motivos que fundamentam a contratação.

Pelo teor das informações contidas nos autos, é patente a necessidade de excepcional interesse público, consistente na urgência de suprir a escassez de pessoal efetivo apto a garantir a prestação do serviço pertinente, em especial no que concerne ao auxílio dos serviços administrativos gerais e ao apoio no transporte do escolar, que carece de quantidade suficiente de monitores de acompanhamento.

Dessa forma, com base na situação em relevo, e nos termos da Lei nº 394 de 03 de agosto de 2010, Lei de Contratação temporária, a Prefeitura do Município de Água Branca/PI, objetivando, claramente, atender aos preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na nossa Carta Maior, autoriza e determina que se torne pública a realização de processo seletivo simplificado de contratação de servidores temporários para atuação nos órgãos responsáveis pelo ensino municipal.

Encaminha em anexo os dados relacionados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Água Branca /PI, 10 de abril de 2023.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:0B620BD7E3BC7A24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 018/2023

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: Nº *01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *MATEC- MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA*
CNPJ: Nº *00.384.377/0001-91*

OBJETO: *O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI.*

VALOR: *O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:*
Parágrafo Primeiro – *O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório é de* ***R$ 388.264,80(trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.*

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura*

DATA DA ASSINATURA: *24/03/2023.*

SIGNATÁRIOS*: Pela Contratante o senhor* ***Antonio Cristian Oliveira Lima****, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor* ***Raimundo Nonato Pereira****, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 601.033-SSP/PI e CPF nº 227.294.883-91.*

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

Assunção do Piauí-PI, 24 de março de 2023.

FRANCISCO VEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023